



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 030

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/3/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu,

PRESIDENTE

A Câmara dos Deputados está analisando o Projeto de Lei Complementar nº 531/18, do deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), que pretende estender aos guardas municipais a aposentadoria especial que, conforme a Constituição, atualmente beneficia policiais federais, civis e militares.

Conforme a proposta, o servidor público de guarda municipal será aposentado, voluntariamente, com proventos integrais, independentemente da idade: após 30 anos de contribuição, desde que atue, pelo menos, por 20 anos em atividade de segurança pública, se homem e, após 25 anos de contribuição, desde que atue, pelo menos, por 15 anos em atividade de segurança pública, se mulher.

O Supremo Tribunal Federal já reconheceu o direito de um guarda municipal à aposentadoria especial e, de acordo com o Deputado, essa é a razão por que o projeto propõe que seja aplicado aos guardas municipais o mesmo regime de aposentadoria a que se submetem os policiais em geral;

Considerando a extrema importância de referida questão aos guardas municipais de todo o país e de Botucatu, assim,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Complementar nº 531/18, do Deputado Carlos Sampaio, que pretende estender aos guardas municipais a aposentadoria especial que, conforme a Constituição, atualmente beneficia policiais federais, civis e militares.

Que seja dado conhecimento desta propositura ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, **DEPUTADO RODRIGO MAIA**, e às **COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO; DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**, da Câmara dos Deputados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de março de 2019.

Vereadores Autores:


CULA
PSC


PAULO RENATO
PSC